



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 72, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado os servidores municipais Senhor Antônio Carlos Fernandes de Araújo e Senhor Wilson Jacob, para organizar e regulamentar processo de distribuição das bancas aos feirantes ativos deste município na nova Feira Livre Municipal "Luiz Fernandes de Araújo" sito a Rua Belo Horizonte Sn, que será inaugurada no próximo dia 24.12.2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 10 de Dezembro de 2004.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL